RESOLUÇÃO Nº. 16, de 12 de agosto de 2026.

Nomeia a Comissão Organizadora de Campanhas que visam à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e adolescentes, biênio 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2026, Ata nº. 499,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora de Campanhas que visam à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e adolescentes, biênio 2025/2027, na forma que segue:

I - Representantes governamentais: Sara Rafaely Moreira de Albiero, Maria Célia Badlhuk e Tatiane Lasta;

II - Representantes não governamentais: Gabriely Alice Tesser, Ires Bublitz e Susana Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador/SC, 12 de agosto de 2026.

Raquel Castilho – PRESIDENTE DO CMDCA.

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/05CC-4670-20F2-EC5E e informe o código 05CC-4670-20F2-EC5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05CC-4670-20F2-EC5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAQUEL CASTILHO (CPF 041.XXX.XXX-01) em 13/08/2026 16:49:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/05CC-4670-20F2-EC5E